



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3647/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº019843/2013 da Escola de Aplicação,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ÉMINA MÁRCIA NERY DOS SANTOS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível 4 da Classe E para o Nível 1 da Classe S**, a partir de **1º de fevereiro de 2005**, referente ao interstício de 01.02.2003 a 01.02.2005;

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 01.02.2005 a 01.02.2007;

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de 01.07.2008 a 01.01.2010; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2011**, referente ao interstício de 01.01.2010 a 01.07.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de agosto de 2013.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor